



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO

Rua Professora Lourdes Naves, nº 750 - Tel. (034) 3690-5060
Bairro Santo Antônio - CEP 38444-000 – ARAGUARI-MG
E-mail: salc@2bfv.eb.mil.br

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 56/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI O 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO E A EMPRESA
TRAÇADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.

A União, por intermédio do 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO (2º B Fv – UASG 160106), com sede na Rua Professora Lourdes Naves, nº 750, Santo Antônio, Araguari/Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 07.565.863/0001-55, neste ato representado pelo seu Comandante/Ordenador de Despesas, Sr. Tenente Coronel **ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO**, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, seção 2, inscrito no CPF sob o nº 029.747.774-90, portador da Carteira de identidade nº 013.054.294-7 MD/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TRAÇADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.472.805/0025-05, sediada na Av. Campo Florido, 705, Bairro: Distrito Industrial Paulo Camilo Norte – CEP: 32.681-145, Telefone nº (54) 2107-1000, Endereço Eletrônico licitacoes@tracado.com.br em Betim-MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Srª. **SANDRA SALETE SCARIOT**, portadora da Carteira de Identidade nº 2054852096, expedida pela SSP/RS e CPF nº 932.392.380-04, tendo em vista o que consta **Processo nº 65308.004801/2023-30**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 51/2023**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de insumos asfálticos para o 2º Batalhão Ferroviário, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----------	-----	-----	----------------------------	-------------------------

5	Asfalto Diluido CM-30	TON	125	6.672,8240	834.103,00
6	Transporte Asfalto Diluido CM-30	TON X KM	125	194,2706	24.283,83
VALOR TOTAL =====					858.386,83

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27 de outubro 2023 e encerramento em 27 de outubro 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **858.386,83** (oitocentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). **(23NE1112) - (23NE1115)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160106

Fonte: 1081A002DI

Programa de Trabalho: 05244601220XH0001

Elemento de Despesa: 449030,449039

PI: B3CVOBCGVGO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigido garantia contratual.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

SANDRA SALETE
SCARIOT:93239238004

Assinado de forma digital por
SANDRA SALETE
SCARIOT:93239238004
Dados: 2023.11.06 14:45:47 -03'00'

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

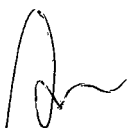
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

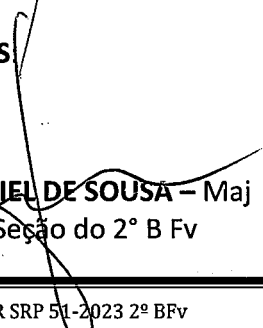
17.1. É eleito o Foro da cidade de Uberlândia-MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Araguari-MG, 27 de outubro de 2023.


ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO – Ten Cel
Cmt do 2º B Fv

TESTEMUNHAS


EDILSON MACIEL DE SOUSA – Maj
Ch da 4ª Seção do 2º B Fv

SANDRA SALETE
SCARIOT:9323923
8004

Assinado de forma digital por
SANDRA SALETE
SCARIOT:93239238004
Dados: 2023.11.06 14:46:17 -03'00'

SANDRA SALETE SCARIOT
CPF nº 932.392.380-04


IGOR FARIA DOS SANTOS – 1º Ten
Ch da SALC do 2º B Fv

3º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022

Processo: 65341.000600/2022-76. PREGÃO SISPP Nº 1/2022. Contratante: 3º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO. CNPJ Contratado: 04576425000102. Contratado: FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA BARBEARIA ME Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021, para cessão de uso de parte de imóvel da União, sob jurisdição do Exército Brasileiro, por meio do 3 Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, com 8,30 m², situado no Setor Militar Urbano, para exploração de atividade de apoio de Barbearia. Fundamento Legal: Parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 03/11/2023 a 03/11/2024. Data de Assinatura: 23/10/2023.

11ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2023 - UASG 160065

Nº Processo: 64274.012876/2023-66.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: COMANDO DA 11A. REGIAO MILITAR.
Contratado: 05.332.260/0001-88 - G-INTER TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de contratação de serviços de transporte nacional e internacional de bagagem, sempre com seguro específico, porta a porta, partindo das localidades que abrangem o comando da 11ª região militar (brasília, triângulo mineiro, goiás e tocantins), partindo e retornado das localidades que abrangem o comando da 11ª região militar.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/10/2023 a 26/10/2024. Valor Total: R\$ 8.995.333,77. Data de Assinatura: 26/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2023 - UASG 160065

Nº Processo: 64274.012876/2023-66.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: COMANDO DA 11A. REGIAO MILITAR.
Contratado: 05.332.260/0001-88 - G-INTER TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de contratação de serviços de transporte nacional e internacional de bagagem, sempre com seguro específico, porta a porta, partindo das localidades que abrangem o comando da 11ª região militar (brasília, triângulo mineiro, goiás e tocantins), partindo e retornado das localidades que abrangem o comando da 11ª região militar.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/10/2023 a 26/10/2024. Valor Total: R\$ 9.141.133,77. Data de Assinatura: 26/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2023).

2º BATALHÃO FERROVIÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2023 - UASG 160106

Nº Processo: 65308.004801/2023-30.
Pregão Nº 51/2023. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO.
Contratado: 00.472.805/0025-05 - TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de insumos asfálticos para o 2º batalhão ferroviário.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/10/2023 a 27/10/2024. Valor Total: R\$ 888.386,82. Data de Assinatura: 27/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023 - UASG 160106

Nº Processo: 65308.005296/2023-41.
Pregão Nº 13/2023. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO.
Contratado: 26.384.024/0001-85 - BAHIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de materiais de construção (insumos de obras).
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/10/2023 a 27/10/2024. Valor Total: R\$ 881.510,00. Data de Assinatura: 27/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 - UASG 160106

Nº Processo: 65308.003157/2023-82.
Pregão Nº 13/2023. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO.
Contratado: 03.035.112/0001-76 - GOYAZ BRITAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de construção.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/10/2023 a 27/10/2024. Valor Total: R\$ 3.137.699,76. Data de Assinatura: 27/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2023 - UASG 160106

Nº Processo: 65308.004549/2023-69.
Pregão Nº 19/2023. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO.
Contratado: 02.913.444/0007-39 - REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de combustível (óleo diesel e gasolina comum).
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/10/2023 a 31/10/2024. Valor Total: R\$ 4.853.844,00. Data de Assinatura: 31/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2023 - UASG 160106

Nº Processo: 65308.004801/2023-30.
Pregão Nº 51/2023. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO.
Contratado: 26.917.005/0001-77 - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de insumos asfálticos.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/10/2023 a 27/10/2024. Valor Total: R\$ 3.745.514,48. Data de Assinatura: 27/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2023 - UASG 160106

Nº Processo: 65308.004801/2023-30.
Pregão Nº 51/2023. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO.
Contratado: 26.917.005/0001-77 - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de insumos asfálticos.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/10/2023 a 27/10/2024. Valor Total: R\$ 474.232,52. Data de Assinatura: 27/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2023 - UASG 160106

Nº Processo: 65308.007092/2023-44.
Pregão Nº 27/2023. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO.
Contratado: 35.672.779/0001-35 - M G ALVARENGA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de materiais de construção.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 27/10/2023 a 27/10/2024. Valor Total: R\$ 136.571,36. Data de Assinatura: 27/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 07/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023 - UASG 160106

Nº Processo: 65308.007092/2023-44.
Pregão Nº 27/2023. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO.
Contratado: 46.006.622/0001-28 - DUTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de materiais de construção.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 27/10/2023 a 27/10/2024. Valor Total: R\$ 140.493,50. Data de Assinatura: 27/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023 - UASG 160106

Nº Processo: 65308.007092/2023-44.
Pregão Nº 27/2023. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO.
Contratado: 02.203.356/0001-58 - TCC FINAL TINTAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de materiais de construção.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 27/10/2023 a 27/10/2024. Valor Total: R\$ 28.148,55. Data de Assinatura: 27/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 160106

Número do Contrato: 39/2019.
Nº Processo: 65308.003612/2019-63.
Inexigibilidade. Nº 7/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 60.765.823/0001-30 - SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN. Objeto: Prorrogação da vigência do termo de contrato 39/2019. Vigência: 07/11/2023 a 07/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.000.000,00. Data de Assinatura: 07/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2023).

COMANDO MILITAR DO SUDESTE
COMANDO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 51/2022 - UASG 160518

Nº Processo: 64009.009188/2022-78.
Inexigibilidade Nº 7051/2022. Contratante: BASE DE AVIACAO DE TAUBATE.
Contratado: 01.205.542/0002-44 - DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA. Objeto: Credenciamento de OCS (Organização Civil de Saúde) para prestação de serviços médicos-hospitalares, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2020 de 01 de dezembro de 2020, para atender as necessidades dos beneficiários do SAMMED, FuSex e PASS de Taubaté-SP.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 08/08/2023 a 07/08/2028. Valor Total: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 26/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023 - UASG 160518

Nº Processo: 64009009358202303. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo de interesse do Almoxarifado da Base de Aviação de Taubaté. Total de Itens Licitados: 126. Edital: 08/11/2023 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Estrada Dos Remédios 2135 - Itaim, Itaim - Taubaté/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/160518-5-00052-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/11/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WAGNER GONCALVES DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 07/11/2023) 160518-00001-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023 - UASG 160518

Nº Processo: 64146009314202309. Objeto: Eventual aquisição de mezanino. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/11/2023 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Estrada Dos Remédios 2135 - Itaim, Itaim - Taubaté/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/160518-5-00059-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/11/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WAGNER GONCALVES DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 07/11/2023) 160518-00001-2023NE000001

COMANDO DE DEFESA ANTIAÉREA DO EXÉRCITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 160293

Número do Contrato: 5/2019.
Nº Processo: 64265.000025/2019-01.
Pregão Nº 1/2019. Contratante: CMDO DA 1ª BRIGADA DE ARTILHARIA ANTIAEREA. Contratado: 14.564.752/0001-90 - GUARUCAR PECAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência e atualização de valores. Vigência: 08/11/2023 a 09/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 751.446,40. Data de Assinatura: 30/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2023).

2ª REGIÃO MILITAR
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 2ª REGIÃO MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 160491

Nº Processo: 64326.000391/2023-77.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/2. Contratado: 33.658.130/0001-75 - FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA. Objeto: Serviço de Reparação na Capela da Base de Aviação de Taubaté na Estrada Municipal dos Remédios, 2135 - Granjas Rurais Reunidas - Taubaté - SP.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/10/2023 a 04/09/2024. Valor Total: R\$ 301.820,46. Data de Assinatura: 10/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2023).